

PRESS RELEASE

11 de Novembro de 2011

Publicação de estudo realizado pela Mazars em colaboração com a FNABA, sobre **o impacto nas contas públicas de um benefício fiscal de 30% sobre investimentos de Business Angels**, à semelhança do que acontece no Reino Unido.

Principais conclusões do estudo:

- **O Estado recupera sempre o valor do benefício fiscal, não existindo qualquer perda de receita fiscal/despesa fiscal.**
- **O «pay-back» do Estado é de zero (0) meses, ou seja, o Estado recebe em impostos e contribuições para a segurança social mais que o valor do benefício antes de reembolsar o *Business Angel***
- **O «pay-back» do Estado em termos temporais é idêntico em todos os cenários, não sendo afectado pelo sucesso ou insucesso da empresa onde o *Business Angel* investe, nem sendo alterado pelos valores de investimento nessa empresa**
- **O «pay-back» do Estado em termos temporais mantém-se estável para quaisquer valores de investimento**
- **«Rentabilidade» do Estado varia entre 108% e 6311%**
- **Porventura, a criação deste incentivo fiscal será das medidas com maior retorno para o Estado no relançamento da Economia**

Lisboa (Portugal) – Portugal precisa urgentemente de medidas que relancem a actividade económica e que promovam o reequilíbrio das contas públicas. Portugal precisa de novas empresas, que sejam inovadoras e que produzam essencialmente para o exterior.

Numa altura em que o crédito bancário escasseia, a indústria de capital de risco formal não tem vocação nem interesse para apoiar empresas em fase inicial de desenvolvimento, os investidores estrangeiros para essas novas empresas são praticamente inexistentes e o Estado tem uma capacidade muito limitada de investir em empresas «*startup*», importa encontrar soluções em Portugal.

«A forte aposta na criação de uma comunidade de investidores informais em empresas na fase inicial de desenvolvimento (*Business Angels*), através da criação de um benefício fiscal real de 30% sobre o investimento realizado num determinado ano, permitirá a criação de centenas de novas empresas. Infelizmente, em Portugal existe um pseudo incentivo fiscal de 20%, que não permite deduções a quem tem capacidade para investir nas empresas na fase inicial, com os resultados que todos conhecemos de marasmo, estagnação e recessão», refere Francisco Banha, Presidente da FNABA.

O Governo Britânico decidiu aumentar o incentivo fiscal a *Business Angels* de 20% para 30% em Abril deste ano e em 2012, vai aumentar o montante máximo relevante para cada investidor num determinado ano, passando-o de 500.000 GBP para 1.000.000 GBP, o que demonstra que este é um mecanismo a considerar no relançamento da economia. Pode-se ver o documento com as alterações propostas no Reino Unido em: <http://www.hmrc.gov.uk/budget2011/eis-vct-reforms.pdf>

«A Mazars considera que a criação de um incentivo fiscal para *Business Angels* idêntico ao existente no Reino Unido pode ter um impacto bastante positivo no rejuvenescimento do tecido empresarial português e por isso decidimos estudar o real impacto que essa medida terá para Portugal», referiu José Silva Jorge, coordenador da equipa que elaborou o estudo por parte da Mazars em Portugal.

A Mazars elaborou o estudo, com o apoio da FNABA, que hoje se publica no site www.fnaba.org, onde se analisam vários cenários, desde a empresa (onde o *Business Angel*) investiu (ED - entidade destinatária), encerrar ao fim de um ano sem ter produzido e vendido, até a um cenário optimista dessa empresa estar a facturar 2 M€ por ano no seu 5.º ano.

Em termos de investimento considerou-se o cenário menos favorável para o Estado que consiste em considerar que o(s) *Business Angel(s)* vão deter 50% da ED e que a totalidade desses 50% vão beneficiar do incentivo fiscal. Naturalmente que se considerassem cenários dos investimentos dos *Business Angels* inferiores a 50%, o balanço para o Estado seria ainda melhor.

Para efeitos de estudo considerou-se que a ED iria necessitar de 100.000 euros de investimento e que a ED «consome» todo o valor lá investido. O estudo mantém-se válido para qualquer outro montante de investimento, pois tirando os custos fixos (que são residuais) de constituição de sociedade e de *compliance* anual, os restantes valores estão directamente relacionados com os investimentos e a actividade das EDs. Ou seja o valor do investimento não vai afectar o «*pay-back*» do Estado (em termos temporais) nem a «rentabilidade do investimento» por parte do Estado.

Para que não existissem dúvidas sobre o real impacto desta medida, o estudo excluiu possíveis benefícios extra para o Estado, nomeadamente:

- Não considerou quaisquer receitas de IMI, Imposto do Selo ou IMT nas empresas a criar
- Não se consideraram quaisquer receitas de tributações autónomas e impostos sobre veículos
- Não se considerou qualquer financiamento bancário à ED, ou seja considerou-se apenas capitais dos *Business Angels*, de outros investidores e dos empreendedores
- Não se consideraram quaisquer receitas para o Estado na tributação de eventuais mais-valias na alienação das partes sociais das EDs pelos *Business Angels*
- Não se consideraram quaisquer benefícios indirectos para o Estado como, por exemplo, IRS, IRC, Segurança Social ou IVA de fornecedores ou outros parceiros de negócio, nem sequer se considerou qualquer eventual benefício para o Estado pelo facto das EDs empregarem pessoas que estariam a receber subsídios de desemprego ou outros por parte do Estado.
- Não se consideraram ainda quaisquer outros benefícios para o Estado com emolumentos ou taxas nas alterações de pactos sociais ou outros actos legais....

Para mais informações sobre o estudo contactar:

MAZARS (José Silva Jorge) – 217210181 ou jjorge@mazars.pt

FNABA (Francisco Banha) – 214416460 ou fbanha@gesbanha.com

Acerca da MAZARS

A Mazars é uma organização internacional, especializada em Auditoria Financeira e Revisão de Contas, Consultoria Fiscal, Serviços de Contabilidade, Advisory e Transaction Services, que se distingue pela sua independência, bem como pela cultura e origem europeias. Em Portugal desenvolve a sua atividade através de uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas e de uma sociedade de Técnicos Oficiais de Contas.

A Mazars reúne 13.000 profissionais nos 61 países que compõem a sua parceria integrada nos cinco continentes. A Mazars também possui correspondentes e *joint ventures* em outros 21 países e é membro-fundador da aliança Praxity, que reúne um total de 79 firmas independentes e 28.000 colaboradores em 82 países.

Mais informações: www.mazars.com

BUSINESS ANGELS

Business Angels são investidores individuais, normalmente empresários ou directores de empresas, que investem o seu capital, conhecimentos e experiência em projectos liderados por empreendedores que se encontram em início de actividade. O objectivo dos investimentos é a sua valorização a médio prazo, na expectativa da alienação posterior a outros interessados.

FNABA

A FNABA - Federação Nacional de Associações de *Business Angels* (www.fnaba.org), tem como missão promover o desenvolvimento da comunidade de *Business Angels* e contribuir para o desenvolvimento do ecossistema da inovação em Portugal. A FNABA foi criada em 2007 e é actualmente constituída por:

- Alenbiz - Associação de *Business Angels* do Alentejo
- Algarve *Business Angels* - Associação de *Business Angels* do Algarve
- *Business Angels* Club - Associação Portuguesa de Investidores em *Start-Ups*
- Centro *Business Angels* - CEC/CCIC
- Clube de *Business Angels* da Covilhã
- Clube de *Business Angels* de Santarém
- Clube de Cascais - Associação de Investidores de Cascais
- Invicta *Angels* - Associação de *Business Angels* do Porto
- OPEN *Business Angels*
- Vima *Angels* - Associação de *Business Angels* de Guimarães